



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 58/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/068.682/2023	Reabilitação	Elvis Rogério Gonçalves IPJ 1ª CI	Márcio Rogério Faria Custódio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) preenchido o requisito temporal do artigo 228, III e seu § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005 conforme demonstrado durante a instrução do presente processo, **VOTO pelo DEFERIMENTO** da reabilitação administrativa do policial civil IPJ ELVIS ROGÉRIO GONÇALVES, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2023, data do protocolo do requerimento junto à Coordenadora de Administração do CSPC. (...)”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação a contar de 23 de outubro de 2023, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, José de Anchieta Souza Silva, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 14 de agosto de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil